



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

018

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1991

PRESIDENTE: GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um, às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Sr. Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita e Andrelino Alves de Souza, 1º e 2º Secretários, respectivamente, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 4ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Feita a primeira chamada, o sr. Secretário constatou a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diggo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 vereadores presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em discussão a Ata da 2ª Sessão Ordinária de 1991, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, os srs. Secretários leram os expedientes apresentados na Sessão. EXPEDIENTE DO SR. PREFEITO: Projeto de Lei nº 13/91, solicitando autorização para abertura de um crédito especial no valor de CR\$ 17.000.000,00, destinado a reforma dos prédios escolares; Projeto de Lei nº 14/91, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 4.000.000,00; Projeto de Lei nº 15/91, solicitando abertura de crédito especial no valor de CR\$ 840.000,00 destinado a subvenção para a Escola de 1º e 2º Graus Santo Antonio; Ofício encaminhando cópias das leis nºs 2.610/91 e 2.611/91. Os citados projetos de lei foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Of. nº 12/91, do Ministério da Agricultura; Cópias de balançetes da Secretaria da Câmara, ref. mes de janeiro/91; Of. da Secretaria de Agricultura de São Paulo; Circulares de Diversas Câmaras, comunicando composição da Mesa; Of. nº 490 da Procuradoria de Justiça de São Paulo; Of. nº 06/91, da Câmara de Ourinhos; Telegrama do Secretário de Turismo de São Paulo; Of. da Associação Comercial de Garça; Circular da Associação Pta. de Município; Circular da Câmara Municipal de Sertãozinho. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos, nº 18/91-Ver. Luiz Kunita, solicitando adiamento da 2ª discussão do Projeto de Lei nº 100/91; nº 19/91-Ver. Antonio Rodolfo Devito, informações da Polícia Florestal sobre o assoreamento dos cursos d'água antes da barragem da Praia Artificial; nº 20/91-Ver. Antonio Rodolfo Devito, informações do Corpo de Bombeiros sobre a praia artificial; nº 21/91-Ver. Antonio Rodolfo Devito, informações do Prefeito sobre a Praia Artificial e nº 22/91-Ver. Antonio Rodolfo Devito, informações diversas do SAAE. Indicações nºs 12/91-Ver. Olívio Turatto, instalação de bebedouro no Cemitério; nº 13/91-Ver. Olívio Turatto, operação mata mato no quadrilátero formado pelas ruas América, São João, Vitória e 7 de Setembro; nº 14/91-Ver. Luiz Kunita, pinturas de faixas de pedestres nos cruzamentos da cidade; nº 15/91-Ver. Antonio Macelloni, erradicação de plantas espinhosas do jardim da Pça. Pedro de Toledo; nº 16/91-Ver. Antonio Rodolfo Devito, sugerindo o nome de Fernando Beghine para alguma via da Vila Salgueiro; nº 17/91-Ver. Valdemar Zimiani, novo animal para carroça do lixo de Jafa e nº 18/91-Ver. Valdemar Zimiani, recuperação das ruas do distrito de Jafa. Os Requerimentos foram encaminhados a Ordem do Dia, devido ao pedido de urgência. As Indicações encaminhadas ao Sr. Prefeito. Observando não haver inscritos para o PEQUENO EXPEDIENTE, passou para o GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: Sobre o Código de Postura, disse este fixa o horário do Comércio de segunda a sexta-feira,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

019

das 8 as 18 horas e aos sábados das 8 às 13 horas, com horário especial para os supermercados, das 8 às 16 horas. Que na Com. de Justiça, o relator fez uma emenda para que aos sábados o fechamento seria às 12 horas. Que fará a seguinte emenda: no sábado subsequente ao 5º dia útil, o comércio ficaria aberto das 8 às 16 ou das 8 às 18 horas, conforme o consenso. Deve haver a participação da comunidade para aprovação de uma lei que atenda os interesses desta. Poderia ser utilizada a Tribuna Livre, sendo esta de 30 minutos, com 10 minutos para cada entidade e um mediador, que faria uma síntese do assunto. Que os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais também se fizesse representar, para sentir-se as opiniões das pessoas da zona rural. O Código de Posturas disciplina a ocupação do espaço urbano e o bem-estar público. E quando ao bem-estar público, temos um problema, que são as lanchonetes do Lago que fazem barulho após as 22 horas, perturbando os moradores locais. Deve ser feito algo para propiciar que as autoridades possam agir, em cima de uma legislação. Que haja a participação da comunidade, que é o que conclamamos. Em aparte, o Vereador Antonio Alexandre Marques disse que o Código de Postura foi publicado, mas a Comissão de Finanças não receberá nenhuma emenda de entidades ou pessoas. Em aparte, o Vereador José Alcides Faneco sugeriu que os comerciantes, consumidores ou empresários, utilizem-se da Tribuna Livre para debater o assunto sobre o horário de funcionamento do comércio. O Vereador George Antonio Nogueira, em aparte, sugeriu que se dê conhecimento do Código às diversas entidades de Garça, como sindicatos, associações de bairros, etc.. Vereador Antonio Rodolfo Devito: Falando sobre o Código de Posturas, disse que deve haver o diálogo com toda sociedade civil. A Lei Orgânica prevê a publicação dos projetos, visando que chegue a comunidade. O Legislativo é pressionado e cataliza as opiniões, procurando tirar aquilo que satisfaça todos os segmentos envolvidos no assunto. Deve ser utilizada a Tribuna Livre para o assunto, trazendo o povo para próximo das decisões da Casa e democratizando-se a política em Garça. Vamos ouvir as entidades do comércio, para depois decidir. Não concordo com o horário fracionado, pois complicaria o consumidor. Deve haver uma regra geral e de conhecimento de todos. Chegaremos a um consenso sobre esse fator, pois somos flexíveis. Não recuaremos da conquista da semana inglesa, conseguida com trabalho sério, quando se ouviu a sociedade em geral. A lei prevê que restaurantes, barbeiros, etc., fiquem abertos além das 12 horas, para possibilitar ao comerciante usufruírem de seus serviços. A ideia do Vereador Luiz Roberto deve ser levada a sério e bem estudada, pois é bastante razoável. Quanto ao fato de o pessoal ir comprar fora, isso não ocorrerá, pois as cidades vizinhas não oferecem as condições de nosso comércio, e há fatores que pesam, como distância, desconforto e gasto com combustíveis. A lei será cumprida, pois colocamos uma emenda, penalizando os infratores com multa, que aumenta gradativamente na reincidência. Contaremos com o respaldo do Executivo para isso. Em aparte, o Vereador Valdemar Zimiani disse que não se deve mecher nesse horário, que vem funcionando a contento. Também em aparte, o Vereador Antonio Magelloni, indagou sobre a fiscalização do horário, para não ocorrer como no início da vigência da lei atual, quando os comerciantes não a cumpriram. Vereador Rodrigo de Sá Unobal Barros: É importante a participação popular no processo político e que não ocorre no Município. A Tribuna Livre é o instrumento de participação da população, que toma conhecimento dos trabalhos camarários pela imprensa, que na maioria das vezes são contados de acordo com a conveniência dos meios de comunicação e de seus detentores. Deve voltar as transmissões camarárias. Sugiro a Presidência que, através de Resolução, vincule nos Alvarás das rádios locais, um espaço para divulgação dos nossos trabalhos. O Sr. Presidente, informou que pensa-se em fazer um programa semanal, de 10 minutos, para divulgar os trabalhos, face a carencia de recursos. O Vereador Rodrigo, prosseguindo: Essa divulgação melhoraria a imagem da Câmara, mas hoje já ocorre essa divulgação jornalística. Porém, seria impossível re



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

020

resumir tudo em 10 minutos, face aos diversos pontos de vista e opiniões. Deve haver o empenho do Presidente. Faço um convite ao representante da Rádio Universitária, presente, propondo uma experiência com a transmissão da sessão de votação do Código de Posturas, que será histórica. O Ver. Valdemar Zimiani, em aparte, indagou se o número de ouvintes das transmissões camarárias pelo rádio não seria o mesmo que se via na plateia, e isso ocorreria só quando teriam interesse na sessão. Em aparte, o Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugeriu que uma comissão, liderada pelo Presidente, procure o proprietário da Rádio local, visando o restabelecer as transmissões das Sessões, dando-se assim ao povo a oportunidade de saber dos trabalhos do Vereador, antes de julgá-lo. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, em apertes, informou sobre o montante da verba destinada as transmissões, fazendo comparação com o valor destinado a verba do Executivo, dizendo que enquanto a Câmara tem CR\$ 90.000,00, o Executivo conta com CR\$ 4.010.000,00 para essa finalidade. E, só o telefone do Prefeito, conta com CR\$ 423.000,00. Após, ele disse que averba para transmissões era a da Secretaria, alertado pelo Diretor da Casa, e não do Corpo Legislativo, o que, segundo o Vereador, é errado, pois a verba certa é a do Corpo Legislativo. O Vereador José Alcides Faneco, ainda em aparte, disse que essa falha vem da elaboração do orçamento da Casa, pois não se consta a quantia adequada para tal fim e que a Casa deve fazer a sua partes e que se o proprietário da emissora não queira transmitir as sessões é outra coisa. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente, e a vista da dispensa do Intervalo Regimeotal, solicitada pelo Vereador Luiz Kunita e aprovada por unanimidade de votos, o Sr. Presidente, disse, ~~passar-se~~ **À ORDEM DO DIA.** Feita a 2ª chamada para a Ordem do dia, o sr. Secretário constatou a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequencia dos trabalhos, iniciou-se a Ordem do Dia. Em discussão o Requerimento nº 18/91 (adiamento de votação do P. Lei nº 100/91), este foi aprovado em sua urgencia. Quanto ao mérito, na discussão do Requerimento, utilizaram a Tribuna os seguintes Vereadores: George Antonio Nogueira: O Código de Posturas envolve toda a sociedade e se faz necessário que esta tome conhecimento do mesmo e não só os clubes de serviço e a Loja Maçonica. Que se encaminhem cópias também as associações de bairros, Apoesp, Sindicato Rural e OAB. Essa é a colocação que faço, o que dará mais participação popular. Em aparte, o Vereador Luiz Kunita, autor do Requerimento, concordou com a sugestão do Vereador, e disse, que constou Loja Maçonica e Clubes de Serviços, por entender que estes representavam as diversas camadas da população. Ainda em aparte, o Vereador José Alcides Faneco, solicitou que fosse aumentando o prazo para as emendas das entidades, fixando-se este no máximo possível. Vereador Luiz Kunita: Fiz o requerimento de adiamento, tendo em vista que não houve tempo para melhor análise do Projeto, com as diversas emendas. A participação do povo é importante, pois o projeto mexerá com o dia-a-dia de todas as pessoas e não só no horário Comercial, como foi dito. Peço o encaminhamento aos clubes de serviços para conhecimento, pois não houve maior interesse da população, apesar da publicação na imprensa. Os clubes tem os representantes de certas camadas da população, mas poderá também encaminhar-se aos sindicatos. Quanto ao prazo para as sugestões, poderá ser dilatado, ficando os interessados com 14 dias para fazê-las. Vereador Antonio Alexandre Marques: Deve ser ouvida a sociedade, sem preocupação com prazo. A pedido do Vereador Diogo, a Folha de Garça publicou o Projeto, mas este não alcançou a ressonância desejada, pois na ocasião, a Comissão de Finanças esperava sugestões, mas não recebeu nenhuma sequer. Deve ser publicado o Projeto, pois enquanto não cair na mão do povo não teremos condições de discutir. Sugiro a sua publicação, como manda a Lei Orgânica, já com as emendas. Após a publicação que se faça reuniões na Câmara com os interessados em dar sugestões. Se não for possível, que os Vereadores fa



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

021

façam um revezamento na Câmara para receber as emendas e anotá-las. O tempo é o de menos, poderá ser o adiamento por 08 semanas. Peço que se faça esta nova publicação. Não devemos ter pressa para não perder as reuniões dos Clubes de Serviços, pois pode ocorrer de não terem condições de as fazerem em 15 dias, já que também tem eles outros trabalhos. O Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, em aparte, sugeriu que o adiamento fosse por 04 semanas, sendo ocupados os dois espaços da Tribuna Livre pelos interessados, durante esse adiamento. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, em aparte, sugeriu que, assim que a matéria voltar à pauta, sejam solicitados novos adiamentos para a discussão, procurando-se assim que o Projeto seja transformado na lei que melhor atenda aos interesses da sociedade. O Presidente, disse, a respeito do pronunciamento do Vereador Antonio Alexandre Marques, que deve ser estipulado um prazo, pois senão jamais o Projeto seria votado, pois já foi publicado e ninguém se manifestou. O Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, solicitou que se faça a distribuição do Projeto às demais entidades organizadas da cidade. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Requerimento nº 18/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Fica ao exposto, o sr. Presidente declarou adiada a votação do Projeto de Lei nº 100/90 - Código de Posturas Municipais -, 2ª discussão e votação, por 03 sessões. Esta matéria constava do Item I da Pauta da Sessão. Os Requerimentos nºs 19, 20, 21 e 22/91, foram aprovados por unanimidade de votos, o mesmo ocorrendo quanto ao pedido de urgência e mérito, sem discussões. ITEM II, entra em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 04/91, do sr. Prefeito Municipal, denominando de Escola Municipal de Educação Infantil Célia Ângelo Bottino, o estabelecimento de ensino localizado no Jardim Centenário. O Ver. Antonio Alexandre Marques, ocupando a Tribuna disse; em síntese, o seguinte: "As escolas ref. aos Projetos nºs 4/91 e 01/91, que votamos hoje, já foram inauguradas, inclusive com convites do Executivo e Legislativo. Antes da aprovação da Lei, o sr. Prefeito já havia feito a festa. Quando digo que aqui se faz o que o Prefeito quer, o pessoal acha ruim. O Prefeito tem certeza que o Projeto passa que já faz a inauguração antes. É o retrato do Legislativo no Brasil. Quero deixar registrado isso. Não tenho nada contra o mérito do Projeto, mas é lamentável que isso aconteça. O Vereador George Antonio, em aparte, disse que agradecia ao Prefeito por acatar a sua sugestão para denominação da Escola, conf. sua indicação. Em aparte, o Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, disse que é hábito do Executivo cobrir na Câmara, embora a matéria não seja de relevância, e as homenagens merecidas. Lembrou da votação do Código Tributário, que já estava impresso quando de sua votação, sendo ele, no dia seguinte, impresso na íntegra, sem emendas. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Lei nº 04/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão, e assim considerado pela Presidência. ITEM III - Entra em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 01/91, do Sr. Prefeito Municipal, dando a denominação de Escola de Educação Infantil Dinalva Peron Saráiva, o estabelecimento de ensino localizado no jardim dos Eucalíptos. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a Tribuna, disse, em síntese, o seguinte: Lembro o fato ocorrido em dezembro, quando da formatura da pré-escola municipal, quando nem sequer uma saudação à Profª Dinalva, recentemente falecida, ocorreu. Uma Professora levantou a voz, fazendo a saudação, mas recebeu, após, críticas da coordenadora do ensino municipal. Agora tem aí o nome da Professora perpetuado, e será sempre lembrado com muito carinho pelos seus ex-alunos. Não havendo mais Vereadores solicitando a palavra, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 01/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos, e assim considerado pelo sr. Presidente. Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Síntese dos Vereadores que ocuparam a Tribuna no período de Explicação Pes-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

022

Pessoal, Ver. Valdemar Zimiani: As chuvas foram pesadas em todo o Brasil e não só em Garça. Solicitamos ao Prefeito reparos nas ruas de Jafa, mas entendemos que os moradores da zona rural têm prioridade, pois rodaram duas pontes, ficando eles sem saída. Devido a demora no atendimento, os moradores se reuniram e procuraram o Prefeito para o assunto. Houve reclamação até da água, que é considerada uma das melhores do estado, que partiu de pessoas que queriam nos substituir, mas não tem tanta vontade para isso. Fui reeleito e julgado pelo meu trabalho, não estou aqui por minha vontade. Fui eleito pela 3ª vez. Mas após a citada reunião, alguns de seus participantes procuram-me, com solidariedades, e o meu prestígio foi novamente colocado em jogo, e acho que venci mais uma vez. Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: O colega veio a Tribuna discutir o requerimento de adiamento do Projeto do Código de Posturas e criticou o que se falou no grande expediente e que eu estaria preocupado só com o horário do comércio. Eu disse que aproveitaria a presença da diretoria do Sindicato dos Comerciantes para tratar da questão. Na semana passada o Ver. Rodrigo já solicitara o adiamento da discussão e votação da matéria, para uma melhor participação da comunidade. São mais de 50 emendas, e não só ref. ao art. 45, e só nos ativemos a esse aspecto em homenagem ao Sindicato, presente. Nossa posição sempre foi clara, mas parece que o nobre colega não nos entendeu. Solidarizo-me com o companheiro Antônio Alexandre Marques, pelas críticas ao Executivo, pelas inaugurações. O sr. Prefeito encaminhou a Casa, Projetos homenageando os Professores João Nunes Miranda e Orane Avelino de Souza, com denominações em escolas do estado. Após parecer do Cepam, dizendo que o Município não podia dar essa denominação, o sr. Prefeito retirou os Projetos. Lembro que a Secretaria da Educação já perpetuou o Prof. João Nunes Miranda, dando a Divisão de Ensino de Marília, seu nome. E na cidade já há duas escolas com seu nome. Há a preocupação do Executivo e muitas vezes estas são de cunho político. No futuro, alguém que realmente se dedicou à causa pública não poderá ser homenageado. É preciso que a cidadania se conquiste com trabalho e não com compadrismo. Sobre as transmissões camarárias, lembro que em 1989, conseguimos patrocinadores, mais o proprietário da emissora a tirou do ar, devido às críticas aqui feitas. Conseguimos a transmissão pela Metropolitana, mas não foi eficiente, por ser uma rádio FM. Em 90 fomos novamente tirados do ar, por discutir a Praia artificial e ao então candidato estadual. Vereador Diogo Sebastião de Oliveira: Sobre o horário comercial, defendo a liberdade do horário de trabalho, com respeito mútuo dos direitos. Horário do comércio deverá ser livre e horário de trabalho e questão do sindicato, já com proteção trabalhista, discordo da imposição do horário com multas. Quanto a nossa Lei Orgânica, houve algum trabalho na sua elaboração, no entanto as idéias não se ajuntaram e por fim votamos a Lei Orgânica do CEPAM, com muitos exemplos, mas sem nada sobre a agricultura. O Código Tributário deveria ser mandado com mais tempo, e com a devida divulgação, porém veio após o Projeto do Orçamento, que já contava com verbas que dependiam da aprovação do Código Tributário. O Código Tributário foi votado quase que por imposição do Executivo, sem o devido tempo e sem publicação na imprensa, antes da aprovação. O Código de Posturas deve ser trabalhado. A Comissão de Finanças, anterior, rasgou mais de 40 emendas, mas colocou no Projeto, 23. Essas são as críticas que também devem ser observadas. Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: Discordo do Vereador que me antecedeu. Vossa Exª não nos entendeu, criticamos a ausência da participação popular, sendo depois retificado e colocado de maneira correta. Quanto a Lei Orgânica, preparamos um capítulo sobre a agricultura, porém o conjunto da mesma, elaborado pela Casa era imperfeito e o modelo do CEPAM era mais técnico, sendo este aprovado por unanimidade. Seu título, sexto é dedicado à política agrícola. A Lei Orgânica foi um avanço e é abrangente, embora tenha imperfeições. Faço coro com o Ver. Luiz Roberto, pois a questão que levou ao adiamento da votação do Código de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

023

Posturas é da mais variada ordem. O Projeto tem imperfeições e trata - de diversos assuntos, que devem ser analisados, e, através de emendas, aperfeiçoados. A preocupação é levar a população a oportunidade de participar na elaboração das leis do Município. Diversos mapas e documentos a respeito da história de Garça não estão tendo tratamento adequado e estão jogados na sede da antiga Prefeitura. A história merece respeito. É preciso reorganizar essa história, com um arquivo, pois não está tendo o respeito adequado, e, conseqüentemente o nosso presente e futuro. Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal, o sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar foi lavrada a presente ATA. - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 25 de fevereiro de 1991.

Gilberto Garcia
PRESIDENTE

Luiz Kunita
1º SECRETÁRIO

Andrelino Alves de Souza
2º SECRETÁRIO